

# Boletim de Serviço

nº 644, de 20 de janeiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> _____	04
PORTARIA-SEI Nº 46/2023, de 16 de janeiro de 2023.....	04
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> _____	05
PORTARIA-SEI Nº 53/2023, de 18 de janeiro de 2023.....	05

Portaria-SEI nº 046/23, de 16 de janeiro de 2023.

### REITIFICAÇÃO DA DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([22729327](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Equipe de Planejamento para a *a contratação de serviços contínuos de monitoramento e manutenção de sistema de tratamento de água grau reagente, de acordo com a demanda mensal da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh*, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 243\*\*\*\*;

Cleusa Maria Vieira Miguel - Médica Patologista - Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 221\*\*\*\*;

Astride Armanda De Freitas - Médica Patologista - Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 129\*\*\*\*;

Thais Perigolo Maia - Analista Administrativo/Gestão Hospitalar - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 125\*\*\*\*;

Denise Carceroni Cotta Iwashima - Médica Patologista Clínica - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 148\*\*\*\*;

Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

Superintendente

SIAPE: 124\*\*\*\*

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)

Portaria - SEI nº 053/23, de 18 de janeiro de 2023

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([25924512](#)) e da área administrativa ([27001025](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Contratação de prestação de serviços específicos de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos referente ao Sistema de Implante Coclear (SIC), em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I- Jálisson de Oliveira- **COORDENADOR(A) DA EPC** - Matrícula/SIAPE nº 221\*\*\*\*
- II- Janaina Batista Almeida Magalhães - **Integrante Requisitante** - Matrícula/SIAPE nº 221\*\*\*\*
- III- Lília Correia Simões - Marina Garcia de Souza Borges- **Integrante Requisitante**- Matrícula/SIAPE nº 114\*\*\*\*
- IV - Marina Garcia de Souza Borges - Marina Garcia de Souza Borges -**Integrante Requisitante** - Matrícula/SIAPE nº 191\*\*\*\*
- V - Vivian Stefanne Soares Silva - Integrante Administrativo -**Integrante Administrativo**- Matrícula/SIAPE nº 106\*\*\*\*

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**